

CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ nº 15.114.494/0001-02

NIRE 35.300.415.990

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 de novembro de 2024, às 9h30min, na sede social da Corredor Logística e Infraestrutura S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, com possibilidade de participação remota por videoconferência, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 6º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 18, parágrafo 1º, do Estatuto Social, a saber, Srs. Fernando Lima Rocha Lohmann, Paulo Todescan Lessa Mattos, Thomas Skinner, Gustavo Nickel Buffara de Freitas e a Sra. Sonia Zagury ("Conselheiros"). Presentes também integrantes da administração da Companhia e o Sr. Danilo Nomura, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., auditoria independente.

3. MESA: Os Conselheiros elegem o Sr. Fernando Lima Rocha Lohmann, como Presidente da Mesa, e o Sr. Mauro André Mendes Finatti, como Secretário da Mesa.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a apresentação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia referentes ao período de 3 (três) meses findo em 30 de setembro de 2024 ("ITR"), acompanhadas: (i) do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos da Companhia relativos ao período de 3 (três) meses findo em 30 de setembro de 2024 ("Relatório da Administração"); (ii) do relatório de Revisão Especial do Auditor Independente ("Relatório de Revisão Especial"); (iii) da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão Especial; e (iv) da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com o ITR.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise das matérias constantes na ordem do dia, e satisfeitos com as informações e esclarecimentos apresentados pelos integrantes da administração da Companhia e pelo representante da auditoria independente, os Conselheiros decidiram aprovar, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a emissão do ITR, acompanhado: (i) do Relatório da Administração; (ii) do Relatório de Revisão Especial do Auditor Independente; (iii) da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório Revisão Especial; e (iv) da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com o ITR.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo

Presidente da Mesa o encerramento da presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, conforme aprovado pela totalidade dos conselheiros, que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Mesa:** Sr. Fernando Lima Rocha Lohmann, Presidente da Mesa; Sr. Mauro André Mendes Finatti, Secretário da Mesa. **Conselheiros:** Fernando Lima Rocha Lohmann, Paulo Todescan Lessa Mattos, Thomas Skinner, Gustavo Nickel Buffara de Freitas e Sonia Zagury. A presente ata foi lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

Mesa:

Fernando Lima Rocha Lohmann
Presidente da Mesa

Mauro A. Mendes Finatti
Secretário da Mesa

Conselho de Administração:

Gustavo Nickel Buffara de Freitas

Fernando Lima Rocha Lohmann

Paulo Todescan Lessa Mattos

Sonia Zagury

Thomas Marshall Skinner